



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 433/2008

DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 287/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Lei 287/2004 - Estrutura Administrativa do Município, o seguinte cargo:

CARGO	QUANT.	REFERÊNCIA
Coordenador da Vigilância Ambiental	1	CC-6

Parágrafo Único – O Anexo I desta Lei estabelece as atribuições do cargo ora criado.

Art. 2º - Ficam criadas na Lei 287/2004 - Estrutura Administrativa do Município, as vagas nos seguintes cargos:

CARGO	QUANT.	REFERÊNCIA
Coordenador da Vigilância Ambiental	1	CC-6
Assistente de Administração	3	CC-5
Coordenador de Serviços em Saúde	6	CC-6

Art. 3º - Fica extinta na Lei 287/2004 - Estrutura Administrativa do Município, a vaga no seguinte cargo:

CARGO	QUANT.	REFERÊNCIA
Coordenador Administrativo Financeiro	1	CC-6

Art. 4º - Fica extinto na Lei 287/2004 - Estrutura Administrativa do Município, o cargo e as vagas no seguintes:

CARGO	QUANT.	REFERÊNCIA
Coordenador de Estatística em Saúde	2	CC-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 5º - Os Anexos II e III da Lei Municipal nº. 287/2004, e alterações, passam a vigorar na forma estabelecida nos Anexos II e III desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Roque do Canaã, 06 de março de 2008.

PALMERINDO ANTÔNIO BARATELA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

(A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI Nº 433/2008)

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Coordenador da Vigilância Ambiental	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento das programações, quanto á sua execução, tendo em vista não só a produção, mas também a qualidade dos trabalhos;• Organização distribuição dos agentes dentro da área de trabalho, acompanhando o cumprimento do itinerário, verificado o estado dos equipamentos, assim como a disponibilidade dos insumos;• Conhecimento, manejo e manutenção dos equipamentos de aspersão;• Noções sobre inseticidas, sua correta manipulação e dosagem;• Técnica de pesquisa larvária e tratamento (focal e perifocal);• Orientação sobre o uso dos equipamentos de proteção individual (EPI);• Controle e supervisão periódica dos agentes de endemias;• Acompanhamento de registros de dados e fluxo de formulários;• Controlar a freqüência e a distribuição de materiais e insumo;• Trabalhar em parceria com as associações e bairros, escolas, unidades de saude, igrejas, centros comunitários, lideranças sociais, clubes de serviços, etc;• Avaliar periodicamente junto com os agentes as ações realizadas;• Avaliar o desenvolvimento dos trabalhos e o cumprimento das metas;• Elaborar relatórios mensais sobre o trabalho de supervisão• Dar suporte necessário aos trabalhos dos agentes de endemias;• Participar das avaliações de resultados de programas em nível de Município;• Implementar e coordenar ações que possam solucionar situações não previstas ou consideradas de emergência;• Solucionar possíveis recusas, em auxilio aos agentes de endemias, objetivando reduzir a pendência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

(A QUE SE REFERE O ART. 3º DA LEI Nº 433/2008)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CBO	VAGAS	REF.	VALOR R\$	DISTRIBUIÇÃO
Procurador Municipal	2412-25	1	PM	3.300,00	Gabinete do Prefeito
Chefe de Gabinete	1114-15	1	CC-4	1.244,80	
Assessor de Planejamento	4102-05	1	CC-1	2.420,00	
Assistente Técnico	1114-15	5	CC-4	1.244,80	
Chefe do Setor de Contabilidade	1114-15	1	CC-5	1.815,00	Sec. de Adm. e Finanças
Tesoureiro	4102-35	1	CC-3	1.488,30	
Assistente de Cont. Adm e Junta Militar	4110-10	1	CC-7	622,40	
Assistente de Controle Administrativo	4110-10	4	CC-7	622,40	
Assistente de Administração	4110-10	7	CC-5	1.011,42	
Gerente de Tráfego	1416-05	1	CC-6	778,00	
Assistente de Patrimônio e Almoxarifado	4102-20	1	CC-4	1.244,80	
Administrador de Recursos Humanos	2521-05	1	CC-4	1.244,80	
Assistente de Fiscalização e Tributos	2544-20	1	CC-4	1.244,80	
Coordenador de Serviços Gerais	1427-05	2	CC-6	778,00	
Coordenador Administrativo Financeiro	1231-15	1	CC-6	778,00	
Agente de Crédito	4110-10	1	CC-5	1.011,42	
Coordenador de Desenvolvimento Rural	3211-05	1	CC-6	778,00	
Coordenador de Desenvolv. Industrial e Comercial	3131-20	1	CC-6	778,00	
Coordenador de Meio Ambiente	3115-05	1	CC-6	778,00	Sec. de Meio Ambiente
Coordenador de Obras Públicas e Cíveis	3121-05	1	CC-6	778,00	Sec. de Obras e Serviços Urbanos.
Coordenador de Serviços Urbanos	3121-06	2	CC-6	778,00	Sec. de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Coordenador de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	1311-05	2	CC-6	778,00	
Assistente Judiciário Municipal	2424-10	1	CC-2	1.815,00	Secretaria de Assistência Social
Coordenador de Projetos Sociais	1311-20	2	CC-6	778,00	
Diretor de Estab. de Ed. Inf. e Ens. Fund.	1313-10	5	CC-4	1.244,80	Secretaria de Educação
Coordenador de Ensino Pré-Escolar	2394-05	1	CC-6	778,00	
Coordenador de Estabelecimento de Ensino	2394-05	1	CC-6	778,00	
Coordenador de Ensino Fundamental	2394-05	1	CC-6	778,00	
Coordenador de Apoio Administrativo	4101-05	1	CC-6	778,00	
Assistente de controle em Saúde	1312-10	1	CC-4	1.244,80	
Chefe de Serviços de Vigilância Sanitária	3522-10	1	CC-5	1.011,42	
Coordenador Vigilância Epidemiológica	3522-10	1	CC-6	778,00	
Coordenador da Vigilância Ambiental	3522-10	1	CC-6	778,00	
Coordenador de Serviços de Saúde	1312-10	8	CC-6	778,00	
Secretário Ex. do Conselho Munic. De Saúde	2523-05	1	CC-5	1.011,42	

Rua Lourenço Roldi, 88 – Bairro São Roquinho

CEP: 29665-000 – Telefax (027) 3729-1300 – CNPJ (MF) 01.612.865/0001-71 São Roque do Canaã – ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III

(A QUE SE REFERE O ART 3º DA LEI 433/2008)

REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R\$)
PM	3.300,00
CC-1	2.420,00
CC-2	1.815,00
CC-3	1.488,30
CC-4	1.244,80
CC-5	1.011,42
CC-6	778,00
CC-7	622,40